



## PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTO CHIQUE

ESTADO DE MINAS GERAIS - CEP: 39328-000

### DECRETO Nº 030/2023, DE 11 DE MAIO DE 2023

**DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO E POSSE, EM SUBSTITUIÇÃO, DOS NOVOS MEMBROS DO CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE - CMDCA, DO MUNICÍPIO DE PONTO CHIQUE-MG - MANDATO: 2023/2025.**

O Prefeito Municipal de Ponto Chique-MG, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e pelo parágrafo 6º do art. 6º da Lei Municipal Nº 198, de 22 de maio de 2015 e suas alterações posteriores,

#### **RESOLVE:**

Art. 1º. Nomear, os membros substitutos do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Ponto Chique-MG, considerando a indicação dos novos representantes pelos respectivos órgãos:

#### **Representante do Poder Público**

Segmento: Secretaria Municipal de Administração e Finanças:

Titular: ZILDA MARTINS PEREIRA

#### **Representante da Sociedade Civil**

Segmento: Comércio:

Titular: SAMUEL ROCHA ALMEIDA

Art.2º - Os demais representantes da Sociedade Civil e do Governo Municipal, nomeados por meio do Decreto nº 010/2023, de 14 de fevereiro de 2023, permanecem inalterados.

Art. 3º A posse dos novos representantes Titulares e Suplentes do CMDCA, será realizada no dia 12 de maio de 2023.

Art.3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Ponto Chique-MG, 11 de maio de 2023.

  
José Geraldo Alves de Almeida  
Prefeito Municipal  
José Geraldo Alves de Almeida  
Prefeito Municipal

FOI AFIXADO NO QUADRO DE AVISO DA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTO CHIQUE/MG  
NA DATA DE 19/05/2023

